



ESTADO DO AMAPÁ
Câmara Municipal de Santana
Gabinete da Presidência

OFÍCIO Nº 687/2025/GAB/PRES/CMS

Santana, 29 de outubro de 2025

A Sua Excelência o Senhor
SEBASTIÃO FERREIRA ROCHA
Prefeito do Município de Santana – AP
Avenida Santana, nº 2913. Bairro Paraíso.

Assunto: Encaminhamento de Projeto de Lei nº 66/2025.

Excelentíssimo Senhor Prefeito,

Estamos encaminhando a Vossa Excelência, Processo contendo o Projeto de Lei nº 66/2025, em epígrafe aprovado em 2ª discussão na 58ª Sessão Ordinária ocorrida no dia 23 de outubro do corrente ano nesta Casa Legislativa, para encaminhamento conforme artigo 30, da Lei Orgânica do Município.

Aproveitamos para enviar protesto de estima e apreço, colocando-nos à disposição para qualquer esclarecimento.

Em anexo:

Projeto de Lei nº 66/2025 - de autoria do vereador Josiney Alves – torna obrigatório as academias de musculação e centros de treinamento, a dispor, em local visível e adequado, de kits de primeiros socorros, e a disponibilizar profissional capacitado em primeiros socorros, e dá outras providências.

Atenciosamente,


VER. JOSIVALDO SANTOS ABRANTES

Presidente da Câmara Municipal de Santana – CMS/AP